

A comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Análise de compatibilidade de impressora com edital da dispensa eletrônica no 90013/ 2025.

OBJETIVO DA ANÁLISE

Realizar verificação técnica quanto à conformidade da impressora BROTHER DCP – L5652DN em relação aos requisitos estabelecidos no edital da dispensa eletrônica nº 90013/ 2025.

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Ao realizar a verificação das especificações técnicas presente no edital e a comparação com as características apresentadas pelo equipamento em questão, constatou – se o seguinte:

Requisito do edital: Velocidade de digitalização de até 60 ipm

Situação encontrada: Até 56 ipm duplex

Requisito do edital: Pannel touch screen 7 polegadas

Situação encontrada: Display Touchscreen Colorido de 3,7

Requisito do edital: Memória mínima de 1GB

Situação encontrada: Memória (padrão/máxima) 512 MB / 512 MB

Requisito do edital: Processado Dual-core 1 GHz

Situação encontrada: Não especificado no folheto

Requisito do edital: HD de no mínimo 320GB

Situação encontrada: Não especificado no folheto

Requisito do edital: Bandeja cassete para 550 folhas

Situação encontrada: Bandeja com capacidade até 250 folhas

Requisito do edital: Bandeja MP para 100 folhas

Situação encontrada: Bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

CONCLUSÃO

Considerando as inconformidades apontadas, conclui-se que a impressora BROTHER DCP – L5652DN não atende às especificações técnicas exigidas no Edital da dispensa eletrônica nº 90013/ 2025, sendo, portanto, incompatível para fins de aquisição conforme as condições estabelecidas.

Davi de Alencar Maroto
Técnico em Informática